

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NO PROGRAMA ABCSCIENCE - MP BOX | 2024

O presente regulamento normatiza os procedimentos, regras e critérios para a participação das empresas de matérias-primas no programa ABC Science de engajamento e apoio às universidades. Dessa maneira as empresas poderão auxiliar no conhecimento técnico-prático na área de cosmetologia nas Instituições de Ensino Superior (IES).

Artigo 1 – Sobre o Programa:

Como parte de sua missão, a ABC promove a cosmetologia através da difusão do conhecimento técnico-científico e da capacitação profissional, antecipando as necessidades e expectativas do setor.

O programa ABC Science já faz parte da ABC desde 2018, uma iniciativa para promover e incentivar a pesquisa e conhecimento no Brasil por meio de apoio financeiro aos eventos acadêmicos. Ampliando o alcance deste programa a ABC apresenta uma nova ferramenta expressa nomeadamente pela MP Box.

O objetivo:

O objetivo é divulgar à comunidade acadêmica as tendências e inovações em matérias primas cosméticas; aproximando as empresas de matérias primas de seus futuros clientes; além de favorecer eventos, inovação e estimular o diálogo entre as partes, levando praticidade ao professor e matérias primas atualizadas ao aluno.

Como funciona?

Cada professor de Cosmetologia associado à ABC, que se inscrever no programa (máximo de 40 participantes) receberá uma MP Box.

No que consiste a MP Box?

* 1 caixa contendo diferentes kits de matérias-primas e Guias Práticos de Formulações Cosméticas em formato de E-book.

Esquema da MP Box:



1 MP Box = Kit de matérias-primas + Guia Prático de Formulações Cosméticas em formato de E-book

Artigo 2 - Participação das Empresas

Podem participar empresas associadas jurídicas à ABC do ramo de matérias-primas cosméticas.

As empresas participam do programa apresentando fórmulas cosméticas que serão compiladas numa publicação exclusiva em formato de e-book, denominada Guia Prático de Formulações Cosméticas.

Cada uma das formulações terá que ser acompanhada de um kit contendo todas as matérias primas necessárias para que a IES possa manipular a formulação proposta,

Para cada fórmula será necessária matéria-prima suficiente para fabricar 500g de produto final.

Esquema por Kit:

Para cada fórmula a empresa deverá enviar:

40 kits de cada fórmula

- matéria-prima suficiente para fabricar 500 g de produto final. O professor poderá dividir os alunos em até 10 grupos, para que cada grupo possa preparar 50g. Lembrando que a água/solvente (como etanol), um dos principais componentes em formulações cosméticas, serão de responsabilidade da IES.
- UMA única matéria prima que a empresa almeje fomentar inovação, fornecendo uma quantidade máxima de 500g. Esta matéria prima será apresentada como ingrediente convite para os grupos de pesquisas executarem pesquisas científicas com a mesma.
- uma página com a descrição da formulação proposta, seguindo as orientações do Anexo 1 do Regulamento;
- uma página com a descrição do passo a passo e informações de preparo em geral, seguindo as orientações do Anexo 1 do Regulamento;

- e) uma página livre para que a empresa possa comunicar, inovações, matérias-primas e/ou informações da empresa.
- f) Essas 3 páginas serão compiladas no Guia Prático de Formulações Cosméticas em formato e-book.

Artigo 3 – Documentação e cuidados necessários para o KIT:

Cada Kit de matérias-primas para a formulação deverá conter:

- ✓ Frascos seguros e aptos para cada tipo de matéria prima alocada (deve ser à prova de vazamentos e resistente a possíveis quedas).
- ✓ Validade: todas as amostras devem estar dentro da validade.
- ✓ Identificação clara e visível dos materiais: utilizar na etiqueta também o nome em INCI (obrigatório).
- ✓ Carta de especificação técnica de cada uma das matérias primas (obrigatório), juntamente com a FISPQ e Identificação de possíveis fatores de risco: inflamabilidade, ácido ou outros riscos (pode ser diagramado por Hommel).
- ✓ Solicitamos se possível evitar matérias primas controladas.
- ✓ Departamento técnico da ABC irá verificar caso a caso para as matérias-primas que se classificarem em controladas.
- ✓ Documentação de transporte perigoso, se for necessário.
- ✓ Emissão de Nota Fiscal como doação, amostra sem valor comercial (não obrigatória).

Artigo 4 – Prazos

A data limite para **demonstração de interesse** é até o dia **30/04** ou até acabarem as vagas. Serão 15 vagas, 2 fórmulas por empresa, totalizando 30 formulações para o projeto, o preenchimento das vagas será feito por ordem de demonstração de interesse.

Até o dia **15 de maio de 2024 para o envio das Formulações**, já fechadas no modelo Anexo, logo da empresa em formato (jpg ou png) e QRCode com informações de livre escolha.

O envio dos Kits constituídos de matérias primas deverá acontecer até **15 de maio de 2024**, destinado à sede da ABC (Rua Ana Catharina Randi, 25- Jd Petrópolis – São Paulo – SP aos cuidados de Jane/Raphael.

Artigo 5 – Divulgação e autorização de marca e imagem

A empresa terá seu logo, nome e informações divulgadas no e-book, poderá também enviar materiais técnicos avulsos sobre as MP's junto ao seu kit.

Além de ganhar o direito de utilizar o Selo ABC de apoio à universidade, podendo utilizá-lo em seu site e eventos.

Selo:



Artigo 7 – Quanto à entrega das MP Box

As MP Box serão entregues aos associados acadêmicos participantes durante a Reunião Anual de Professores, que acontecerá no dia em Junho de 2024, durante 36º Congresso Brasileiro de Cosmetologia. A reunião é aberta a todos os docentes que quiserem participar e as empresas poderão acompanhar o evento e a entrega do MP Box.

Caso o professor não compareça à reunião ou não tenha como levar sua caixa no dia, poderá retirar na sede da ABC (Rua Ana Catharina Randi, 25 – Jd. Petrópolis – São Paulo/ SP) em até 3 meses. Após essa data, as MP Box poderá ser doada para outras instituições de ensino superior.

Alberto Keidi Kurebaiashi

Coordenador Geral

Silas Arandas

Coordenador Geral

Jane Silva

Coordenação operacional

Raphael Portela

Coordenação operacional

